



Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
SAUS Quadra 02 - Lote 1/A, Brasília (DF) - CEP: 70070-020
Fone: (61) 3411-8377 - E-mail: drei@planalto.gov.br

Ofício Circular nº 05/2017/DREI/SEMPE/PR

Brasília, 20 de fevereiro de 2017.

A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: **Convite – Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.**

Senhores Presidentes,

1. Cumprimentando-os cordialmente, informamos que na busca do aprimoramento dos mecanismos de controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT, nos termos da Lei nº 9.613/1998, este Departamento de Registro Empresarial e Integração está buscando formas de auxiliar as Juntas Comerciais na capacitação do seu corpo de servidores em relação à matéria em referência.

2. Neste sentido, foi firmada parceria com a Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (SNJ), por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), a qual realizará no mês de março um curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – PNLD, sendo que serão disponibilizadas **30 vagas** para servidores das Juntas Comerciais com o prazo de indicação até o **dia 23 de fevereiro de 2017**. O conteúdo do curso abrange aspectos gerais sobre PLDFT.

3. O curso será realizado **de 07 a 10 de março** do ano corrente, em parceria com a Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo, no Auditório da Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo, Rua Vale do Rio Doce, 01 São Torquato, Vila Velha/ES.

4. Encaminhamos anexo programação preliminar ao tempo que questionamos sobre o interesse em indicar representantes das Juntas Comerciais para participação no curso.

5. As Juntas Comerciais deverão, **até o dia 23 de fevereiro de 2017**, encaminhar mensagem para caixa postal drei@planalto.gov.br, contendo o(s) nome(s) do(s) indicado(s) e seu(s) respectivo(s) e-mail(s).

5.1. Pelo menos uma vaga estará disponível por Junta Comercial.

5.2. As Juntas que tiverem interesse em indicar mais de um representante, deverão encaminhar suas indicações em ordem de prioridade. No dia 24 de fevereiro daremos retorno quanto à possibilidade de inscrição dos demais indicados.

6. Informamos que todos os custos (deslocamento, hospedagem e alimentação) deverão ser arcados pela Junta Comercial.

7. Trata-se de um programa nacional de treinamento e, quando da realização de outros cursos, em outras localidades, as Juntas Comerciais serão novamente convidadas.

Atenciosamente,

CONRADO VITOR LOPES FERNANDES

Diretor
DREI/SEMPE/PR